

JUCESP PROTOCOLO
2.616.342/24-8



**TRADEMASTER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,
SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ 19.394.639/0001-27
NIRE 35.300.46.96.66

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2024.**

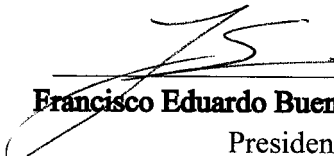
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 8 de outubro de 2024, às 12:00 horas, na sede social da Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em vista da presença de acionistas representantes de 100% do capital social.
- 3. MESA:** Presidente, Francisco Eduardo Bueno Salomé Pereira; Secretário, Alexandre Scalon.
- 4. ORDEM DO DIA:** Renúncia de Diretor e eleição de novo Diretor, em substituição.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista a apresentação de pedido de renúncia pelo Diretor **Alexandre Scalon**, foi eleito, por unanimidade, para o referido cargo de Diretor, sem designação específica, o Sr. **Leandro Roberto Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 326.233.668-88, portador da cédula de identidade RG nº 28.167.576-4 (SSP/SP), residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lima Morel, 180, apartamento 232, bairro Vila Progridior, CEP 05615-040, com mandato até **29 de maio de 2025**, unificado com o mandato dos demais Diretores da Companhia. O Diretor ora eleito apresentou sua declaração de desimpedimento, para os fins e efeitos do artigo 147 da Lei das S.A., que se encontra arquivada na sede da Companhia, devendo ele assinar o respectivo termo de posse no livro próprio, dentro do prazo de 30 dias, observados os requisitos do artigo 149 da Lei das SA, ratificando estar desimpedido, na forma dos §§1º e 3º, do artigo 147, da mesma Lei. A Diretoria, com mandato até **29 de maio de 2025**, passa a ser assim composta:


JUCESP
30 10 24

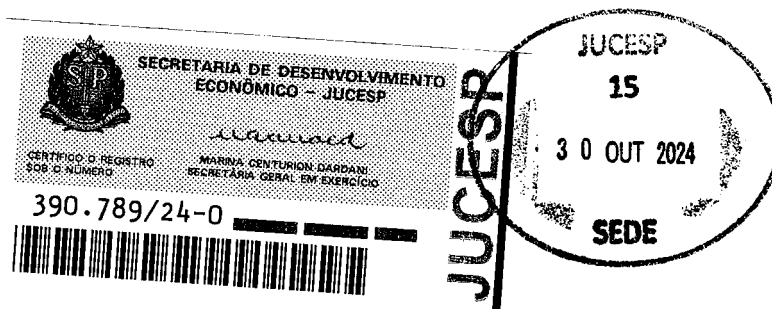
- (i) **Franciso Eduardo Bueno Salomé Pereira**, Diretor Presidente;
- (ii) **Ana Paula Podio Pimentel Cruz**, Diretora de Risco e Crédito;
- (iii) **Leandro Roberto Rodrigues**, Diretor, sem designação específica;
- (iv) **Alexandre Ieker Pereira**, Diretor, sem designação específica;
- (v) **Moises Daniel Nery dos Santos**, Diretor, sem designação específica; e
- (vi) **André Luiz Corrêa de Souza**, Diretor, sem designação específica.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo tratar, esta ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. [a.a.] Francisco Eduardo Salomé Pereira, Presidente da Mesa; Alexandre Scalon, Secretário; EM2104 Participações S.A., p. Francisco Eduardo Salomé Pereira e Emerson Soares Moreira; Alexandre Ieker Pereira; Alexandre Scalon; André Luiz Corrêa de Souza; Mariano Gaston Mendez; Moisés Daniel Nery dos Santos; e Ana Paula Podio Pimentel Cruz.

São Paulo, 8 de outubro de 2024.


Francisco Eduardo Bueno Salomé Pereira
Presidente


Alexandre Scalon
Secretário



JUCESP
0104

São Paulo, 8 de outubro de 2024.

A

TRADEMASTER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Em mãos.

Ref.: Pedido de Renúncia

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para manifestar minha renúncia ao cargo de Diretor da **Trademaster Instituição de Pagamento, Serviços e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 19.394.639/0001-27, NIRE JUCESP 35.300.46.96.66, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.063, 6º andar, Bela Vista, CEP 01311-200, nos termos do artigo 151, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Assim, a partir desta data, deixo de compor a Diretoria da TRADEMASTER, desligando-me por completo de sua administração, declarando, outrossim, nada ter a receber ou reivindicar da Companhia, outorgando-lhe a correspondente quitação.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SCALON

Recebido, na data supra:



Francisco Eduardo Bueno Salomé Pereira
Diretor Presidente